PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 356 de 01/07/1983

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CRÉDITO - LEI Nº 2737/83

L E I Nº 2697/83
de 27 de junho de 1983

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr$..... 2.889.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$2.889.700,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos cruzeiros), destinado a subvencionar a Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.00	Encargos Gerais do Município	
20.00-03080314.12	A Distribuir	
20.00-3231	Subvenções Sociais	2.889.700,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos